



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

Ofício N.º 089/2024–DT

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

### **Ref.: 3ª Taça Brasil de Clubes – Sub-14 Masculino – Divisão Especial**

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-14 Masculino – Divisão Especial será realizada na cidade de **João Pessoa (PB)**, promovida pelo **Benfica Futsal Clube**, com jogos realizados no período de **22 a 28/09/2024**, congresso técnico presencial e reconhecimento de quadra nas 24hrs antes do evento; seguem abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal da Paraíba (APCEF)
1. **Endereço:** Av. João Cirilo da Silva, S/N – Altiplano – João Pessoa - PB
2. **Dimensões:** 39x20
3. **Piso:** Madeira Flutuante
4. **Capacidade de público:** 400 pessoas
5. **Categoria:** Nascidos em 2010 ou 2011. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 12 (doze) anos completos até a data de início da competição;
6. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Altiplano Hotel, Hotel Cabo Branco Atlântico, Hotel Nord Easy Imperial Suites.
7. **Contatos sediante:** 83 99917-9748 (Mayara/Federação) e 83 98861-0237 (Ana Helena/Clubes).

As indicações das Federações deverão ocorrer até **21/02/2024**, seguindo exclusivamente a ordem de classificação do campeonato estadual.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da respectiva categoria ou da categoria imediatamente inferior deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade no ano do certame.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar indicação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal ou que tenha recorrido a justiça comum para resolução de matérias disciplinares.

**Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.**

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi  
Supervisora Dept. Técnico

**AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: PB, MS, SE, PA, SP, MA, GO, CE, MG, RN, AL, PR, PE, TO, BA.**